



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Vereador Benedito José do Couto;
Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos dez dias do mês de março do ano dois mil e catorze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Vereador Benedito José do Couto e Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares, a Quinta Sessão Ordinária do Segundo Ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da relação da matéria, datada de 7 de março último. Às 21h25, feita a primeira chamada nominal dos Senhores Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no art. 109 da Resolução nº 276, de 9.11.2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o art. 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Senhores Vereadores: Benedito José do Couto (1), Professor Cinoê Duzo (2), Daniel Gasparini dos Santos (3), Daniela Dalben Mota (4), Dayane Amaro Costa (5), João Antônio Pires Gonçalves (6), Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi (7), Laércio Rocha Pires (8), Leonardo David Zaniboni (9), Luís Roberto Tavares (10), Professor Luiz Antônio Guarnieri (11), Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti (14), Professora Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Registro de Comparecimentos e Faltas dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no art. 106, parágrafo único, da citada Resolução, convidou a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

providência, dando por iniciada a parte reservada ao "EXPEDIENTE" e não havendo mais proposituras ou quaisquer outros documentos para ser levados ao conhecimento do plenário, o Senhor Presidente, pelo parágrafo único do art. 108, facultou o uso da palavra no "Expediente", anunciando os oradores inscritos. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão às 21h27, conforme o disposto no art. 105 da Resolução nº 276/10 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Senhores Vereadores, conforme o disposto no art. 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: "ex-vi" do disposto no § 1º, I, do art. 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 11, de 2014, do Prefeito Municipal, "dispondo sobre alterações na Lei Municipal nº 5.427, de 12.9.13, que reestruturou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Condema)". Parecer da Comissão de Justiça e Redação. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº 11, de 2014, do Senhor Prefeito, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). **EM SEGUNDO TURNO: "ex-vi" do disposto no art. 172, IV, do Regimento Interno:** 2. Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2014, do Prefeito Municipal, "estabelecendo valores de adicional de periculosidade às categorias profissionais que especifica". (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por 15 votos favoráveis dos Vereadores, o Projeto de Lei nº Complementar nº 1, de 2014, do Senhor Prefeito, em Segundo Turno; o Vereador Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino absteve-se de votar, por determinação do art. 180 do Regimento Interno); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Senhor Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determina os arts. 114 e 115 da Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

276/10 (Regimento Interno vigente). O Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni desistiu de falar. Assim, assumiu a tribuna a Vereadora Dayane Amaro Costa, que citou sobre o Carnaval, evento que funcionou bem, seguro e tranquilo, sem problemas ou ocorrências policiais. Porém, disse que chegou a ir à Secretaria de Cultura para tratar da acessibilidade durante o evento e, através dela, oradora, foi feita a ponte com a Secretaria competente e conseguiram criar um camarote de acessibilidade para que os cadeirantes pudessem ver os *shows*, além de banheiros adaptados no Carnaval e em todos os eventos. Assim, a Vereadora Dayane Amaro Costa agradeceu os Secretários de Cultura e da Pessoa Com Deficiência pelos bons serviços e pela atitude positiva, embora ainda tivesse muitos pontos que merecessem a devida atenção e correção; uma cadeirante a procurou para avisar que não conseguiu fazer o giro com a cadeira e fechar a porta do banheiro. A Vereadora Dayane Amaro Costa mostrou-se feliz e satisfeita com os primeiros passos e iria buscar a correção dos pontos ainda problemáticos, no que tange à acessibilidade. Em seguida, com a desistência do Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, assumiu a tribuna o Vereador João Antônio Pires Gonçalves, o qual saudou os presentes e agradeceu o Secretário de Obras, Jorge, e sua Assessora, Vanessa, pelo trabalho executado na Praça Jorge França Camargo, defronte à Paróquia São Joaquim e Santana, onde foi feita limpeza, pintura e colocação de bancos e lixeiras. A iluminação do local também iria receber melhorias, e a população da região, bem como as oito comunidades da paróquia agradeciam o empenho da Administração Municipal. O Vereador Daniel Gasparini dos Santos desistiu de falar. Ato contínuo, assumiu a tribuna o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que saudou os presentes e disse ter visto uma nota no Jornal O Impacto a respeito do Subprefeito de Martim Francisco, que recebia aproximadamente R\$ 6 mil, não cumpria expediente diário, mas declarou à imprensa que os políticos só frequentavam o Distrito em época de eleição. O Vereador Waldemar Marcurio Filho disse não concordar com tal assertiva, e acusou que o Subprefeito residia em Mogi Mirim, e não no Distrito de Martim Francisco. Contestou ainda a fala do Subprefeito com relação às drogas no Distrito, pois havia comércio de drogas em todo o mundo, e sobre a construção da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

escolinha de futebol, posto que ele, Vereador Waldemar Marcurio Filho já havia conversado com o Secretário de Esportes Dirceu Paulino sobre o tema, incluindo o convênio com o Esporte Clube Martim. Com relação à declaração do subprefeito relativa ao som alto, o orador disse que residia no Distrito de Martim Francisco e era ele que, muitas vezes, pedia às viaturas que fossem abordar o causador do problema, mas o decibelímetro não estava presente nas viaturas e o pessoal do meio ambiente trabalhava apenas no expediente diurno. Então, para inibir o problema, o aparelho deveria ficar com os Guardas Municipais, para apreensão dos veículos que estivesse com o som alto. O Vereador Waldemar Marcurio Filho perguntou: “E o que o Subprefeito está fazendo para resolver os problemas que ele apontou? Crítica construtiva é bom, mas tem que agir e cumprir horário correto de trabalho, ganha bem para isso e fazer cumprir o título de quarto homem no escalão do Executivo. Então ele tem poder!?” Para encerrar sua fala, o Vereador Waldemar Marcurio Filho lembrou que a Polícia Militar não tinha escala destinada a Martim Francisco e que havia sido ele que solicitou que fossem designadas no organograma três diligências/dia e duas/noite, com baixo índice de criminalidade, porque muitos não lavravam ou registravam as ocorrências. Disse ainda que é morador do Distrito de Martim Francisco e foi eleito Vereador pela maioria de votos daquele Distrito, e que todos sabiam dos fatos que lá ocorriam, mas que o Subprefeito nada estava fazendo para resolver os problemas que apontou. Em seguida, assumiu a tribuna a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira, que mostrou-se preocupada com a situação do CR – Centro de Ressocialização. Disse que iria fazer visita ao local para tomar ciência do que estava ocorrendo, porque o esvaziamento foi feito durante o Carnaval, na surdina. Assim, lembrou que o trabalho do CR era de reeducação, mas os internos foram removidos, por questão da reforma do local, por apresentar riscos. Entretanto, mostrou-se preocupada com a possível vinda de um Cadeião e concitou os pares que a acompanhassem ao local para a tomada de ciência do motivo do esvaziamento do prédio. Em seguida, citou sobre a questão das férias dos funcionários, os quais ganharam a causa de R\$ 20 milhões nas devidas instâncias, mas, até agora, o Executivo não elaborou a lista discriminada para o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

devido conhecimento e pagamento aos servidores, os quais estavam aguardando o dinheiro para sanar problemas de saúde, entre outros. Assim, solicitou que o Executivo apressasse o pagamento dessas verbas, porque o Chefe do Executivo declarou que haveria uma verba reservada para tal pagamento. Posto isto, encerrou a sua participação. O Vereador Luís Roberto Tavares desistiu de falar. A Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti foi a próxima oradora a discursar, e respondeu à Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira que, conforme o Judiciário sentenciasse, o Executivo fazia o pagamento devido. Tal condição evitaria que o Executivo respondesse por improbidade administrativa, porque o Executivo estava obrigado a contestar e a esgotar os recursos, antes de pagar. A sua opinião é que o Prefeito poderia ter feito acordos com os funcionários e acertar as parcelas de pagamento; no entanto, o juiz deveria fixar os pagamentos e já havia vários funcionários recebendo a sua verba. Os Vereadores Luiz Antônio Guarnieri, Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi, Professor Cinoê Duzo, Laércio Rocha Pires e Professora Maria Helena Scudeler de Barros desistiram de falar. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal” e nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 21h48 do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

RJMB de A